



Of. Gab. 599/2018

Guaíba, 12 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 088/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 269/2018**, apresentado pelo vereador: **Arilene Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) De quem é a responsabilidade de manutenção das ambulâncias? 2) Qual é a periodicidade de vistorias nas mesmas?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Quando o contrato com a empresa que fazia a gestão do SAMU foi rescindido, em junho do corrente ano, as ambulâncias estavam estacionadas no pátio de uma oficina, sem autorização para conserto por parte da empresa gestora. De forma imediata, mandamos consertá-las e contratamos nova empresa para prestação de serviços do SAMU, que atualmente faz a manutenção nas ambulâncias.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

À  
Exma. Sr<sup>a</sup>.  
**Ver<sup>a</sup>. Fernanda Garcia**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

